



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 10 de junho de 2014 - Nº 4631

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 306/2014

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 46- 23.629/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação por tempo indeterminado da servidora municipal **NADIA MARIA SILVA BRUN**, Professora PEB A II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de abril de 2014, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da Medicina do Trabalho/SEMASI/PASS, exercendo atividades na Coordenação de Turno da EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi", nos termos do Artigo 35, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 308/2014

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRESSA SILVA FELICIANO	SEME	2003/2013	11/03/2014	6863/2014
ELISANGELA FIN GIRO	SEMUS	2004/2014	17/03/2014	7517/2014
EDENIR FERNANDES PASCHOAL	SEME	2002/2012	08/04/2014	11.491/2014
IVANILDO MODOLO DA SILVA	SEMO	2004/2014	12/04/2014	10.686/2014
JOANA DARC SILVA CAETANO	SEMSUR	2003/2013	01/10/2013	14.475/2014
JUBERTO CEZAR DOS SANTOS	SEMO	2004/2014	05/02/2014	3157/2014
MARCELLE FERNANDES PARTELI MOTTA	SEMUS	2004/2014	01/03/2014	2977/2014
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	SEMUS	2004/2014	15/03/2014	5472/2014
MARLI ANA TOGNERE GONÇALVES	SEMUS	2004/2014	17/05/2014	14.533/2014
REMO URAN JUNIOR	SEMUS	2004/2014	17/05/2014	13.924/2014
ROSÁ NEIDE DE OLIVEIRA	SEMUS	2004/2014	17/05/2014	14.532/2014
ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	SEMUS	2004/2014	17/05/2014	13.922/2014
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS	SEME	2004/2014	17/05/2014	9914/2014
VINICIUS DESSAUNE NEVES	SEMUS	2004/2014	18/03/2014	7621/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 309/2014**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 097/2014, 04/06/2014	CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Aquisição de Cimento, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 007/2014.	1-42.724/2013 1-16.325/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 310/2014**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES- ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 1 – 7708/2014, RESOLVE:

**Art. 1º** -Ceder o servidor municipal **GESSE PINTO DE SOUZA**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para a Prefeitura Municipal de Marataízes - E.S., a partir de 23 de junho de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 006/2013, com ônus para o Município de Marataízes-E.S..

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 311/2014**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 1 – 44.111/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** -Ceder a servidora municipal **JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para a Prefeitura Municipal de Vila Velha - E.S., a partir de 15 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 057/2013, com ônus para o Município de Vila Velha-E.S..

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 312/2014****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 46- 4760/2014,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a readaptação por tempo indeterminado do servidor municipal **EWERTON MERGAR**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a partir de 18 de março de 2014, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da Medicina do Trabalho/SEMASI/PASS, exercendo atividades na recepção da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 323/2014****DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E APRECIÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 19, Lei nº 6450, de 28 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 23.598 de 07 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Câmara Técnica referente ao membro da OAB, relacionado no Anexo I da Portaria nº 174/2014, nomeando o representante **DAYBRON VENCIONECK**, OAB/ES nº 15778, em substituição ao membro André Luiz de Barros Alves, para integrar a Câmara Técnica de Recursos Administrativos e Apreciação de Assuntos Jurídicos do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAMCI, em conformidade com a Lei nº 6841, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 24.334, de 20 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de junho de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2014.

**GUSTAVO COELHO MARINS**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO</b>
---

**EDITAL DE AVISO DE RECONVOCAÇÃO  
DE CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS DO  
“PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA –  
PMCMV”, RESIDENCIAL ESPERANÇA, BAIRRO  
MARBRASA, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/  
ESPÍRITO SANTO Nº. 003/2014**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de reconvocação dos candidatos a beneficiários que não compareceram ou não trouxeram os documentos necessários no dia indicado no Edital 002/2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 25/04/2014, do “Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”, Residencial Esperança, localizado no Bairro Marbrasa em Cachoeiro de Itapemirim/Espírito Santo, fruto do sorteio efetivado após a aplicação dos critérios de seleção de caráter nacional, indicados na Portaria nº 595, de 18/12/2013, do Ministério das Cidades e do critério adicional (local), aprovado pela Resolução nº 294, de 21/11/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social, tudo em consonância com a referida Portaria do Ministério das Cidades.

1 - A presente reconvocação se dá em função do não comparecimento das pessoas convocadas via Diário Oficial nº 4601, publicado no dia 25/04/2014, conforme definições contidas no Edital nº 002/2014, que divulgou o resultado da seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Esperança, Bairro Marbrasa.

2 - Pelo presente ficam reconvocados os candidatos elencados na relação contida no anexo I, deste edital para apresentarem documentos, que serão analisados para fins de comprovação de atendimento a critérios estabelecidos em lei, bem como, condições de participação do programa.

3 - Deverão os convocados comparecerem na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, localizada na **Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES**, munidos da documentação obrigatória indicada abaixo, bem como, respeitando o período de atendimento, conforme indicado no item 4 do presente edital.

3.1 - O não atendimento à presente reconvocação implicará na desistência tácita do candidato a beneficiário em relação ao presente processo de seleção e indicação no PMCMV – faixa 1, Residencial Esperança, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

3.2 - Os candidatos a beneficiários considerados desistentes perderão a sua colocação no presente processo seletivo e retornarão ao cadastro geral do Município no âmbito do PMCMV, podendo, observadas as regras da Portaria nº 595 do Ministério das Cidades, participar das futuras seleções.

4. O atendimento dos candidatos a beneficiários se dará no período e horário indicado abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
12/06/2014 a 18/06/2014	08:00h às 12:00h	Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES

5. O candidato convocado, dependendo de seu estado civil, deverá

comparecer acompanhado de seu cônjuge ou companheiro, quando de sua convocação, apresentando toda a documentação obrigatória descrita abaixo, bem como, de toda sua família.

6. A documentação, obrigatória, a ser apresentada pelos candidatos convocados, consiste em:

6.1. Documentação Geral:

- a) Carteira de identidade ou documento que a substitua (cópia e original),
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, se houver (cópia e original);
- d) Comprovante de Residência (cópia e original);
- e) Comprovante de Renda. Nos casos de renda informal, deverá ser apresentado documento que comprove o valor auferido mensal, mediante declaração, com reconhecimento de firma de quem a declara. (cópia e original);
- f) Cartão Bolsa Família, se inscrito (cópia e original);
- g) Certidão de Nascimento (cópia e original).

7.2. Documentação complementar para casos específicos:

- a) Se casado: Certidão de Casamento (cópia e original) e, quando da convocação, o comparecimento do cônjuge juntamente com o beneficiário selecionado, ambos, munidos de todos os documentos indicados no “item 6.1” deste edital;
- b) Se separado ou divorciado: Certidão de Casamento com a averbação da separação ou divórcio (cópia e original). Na falta da certidão averbada, firmar declaração indicando a separação ou divórcio;
- c) Se viúvo, apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido (cópias e originais);
- d) Em caso de união estável, quando da convocação, o companheiro(a) deverá comparecer juntamente com o beneficiário(a) selecionado(a) munidos de todos os documentos indicados no “item 6.1” deste edital;
- e) No caso de candidatos selecionados na cota de deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência ou que tenham indicado essa informação no formulário de inscrição, além da documentação indicada no “item 6.1” deste edital, deverão apresentar atestado médico que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e Classificação Internacional de Doenças – CID;
- f) No caso de filhos, apresentar toda documentação que se aplique aos mesmos, na forma indicada no “item 6.1” deste edital;
- g) No caso de famílias que pagam aluguel, apresentar documentação que indique a referida situação; contrato de aluguel, devidamente preenchido e com reconhecimento de firma do locador;

10. A lista indicativa dos candidatos selecionados, anexa ao presente edital, encontra-se em ordem de classificação, com o indicativo do número de referência e de parte do CPF, assim como a identificação dos selecionados nas cotas de idosos e deficientes ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### Deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
3	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	020.xxx.xxx-98	Deficiente
9	VANIA DOS SANTOS RAVER	127.xxx.xxx-40	Deficiente
12	ADRIANA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	167.xxx.xxx-33	Deficiente

### Idosos

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
9	LUZIA THEREZA DE JESUS	031.xxx.xxx-07	Idoso

### Geral

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
33	MARIA CRISTINA RODRIGUES	030.xxx.xxx-78	Geral
37	ALINE RODRIGUES	115.xxx.xxx-22	Geral
54	GRAZIELI TELES DA SILVA	098.xxx.xxx-77	Geral
78	SIMONE GABRIEL	056.xxx.xxx-86	Geral
86	MARIA INEZ BUZATTO	863.xxx.xxx-49	Geral
88	MARIA JOVANIA RODRIGUES SILVA	107.xxx.xxx-82	Geral
89	ROSA ERLY CARVALHO DE MOURA	111.xxx.xxx-17	Geral
90	MARIA RITA DE FÁTIMA VAZ	117.xxx.xxx-30	Geral
96	MARIA APARECIDA SILVA MARQUES	751.xxx.xxx-49	Geral
115	ALAN ARLENE DA SILVA RUBIN	090.xxx.xxx-95	Geral
119	ELZA MARIA RIBEIRO	910.xxx.xxx-53	Geral
136	LILIAN CRUZ BENTO NOGUEIRA	119.xxx.xxx-56	Geral
142	ANA PAULA GONÇALVES MORAES	176.xxx.xxx-47	Geral
147	ANGELA ALVES DA SILVA	096.xxx.xxx-07	Geral
153	CLAUDETE CRISÓSTOMO	453.xxx.xxx-87	Geral
157	EDNÉIA FREITAS REGINO	015.xxx.xxx-04	Geral
194	ANDREA CRISTINA CALDAS AVELAR MENEZES	047.xxx.xxx-04	Geral
195	VERA LÚCIA DE CASTRO SANTOS	776.xxx.xxx-00	Geral
199	NELZA HELENA PAGIO	031.xxx.xxx-37	Geral
214	GISLANE LIMA DE PAULA	118.xxx.xxx-57	Geral
223	MARIA CONCEIÇÃO FABRÍCIO OLIVEIRA	027.xxx.xxx-60	Geral
226	ZAINE HELENA GUEDES	083.xxx.xxx-85	Geral
249	ALZIRA MARCELINO PEREIRA DUARTE	068.xxx.xxx-22	Geral
256	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	930.xxx.xxx-04	Geral
265	ANDREIA FERNANDES ROSA	103.xxx.xxx-45	Geral
267	GENILCEIA SILVA	120.xxx.xxx-82	Geral

276	TERESINHA ALVES NOGUEIRA	578.xxx.xxx -15	Geral
277	CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	559.xxx.xxx -00	Geral
278	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO	068.xxx.xxx -01	Geral
279	GILSON LEAL	707.xxx.xxx -34	Geral
280	MARIA DAS NEVES FARDIM DA SILVA	873.xxx.xxx -15	Geral
290	JOAO BATISTA MACIEL	855.xxx.xxx -72	Geral
293	JORGINA DA SILVA	068.xxx.xxx -12	Geral
311	GERUZA ALVES BONADIMAN	110.xxx.xxx -45	Geral
315	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	097.xxx.xxx -24	Geral
319	MARIA PRACEDINA VICENTE	133.xxx.xxx -80	Geral
327	MARIA NILZA DA SILVA BERNARDES	020.xxx.xxx -24	Geral
328	ENEDINA MARTINS DE SOUZA	026.xxx.xxx -17	Geral
335	ANGELA MARIA CARDOSO	776.xxx.xxx -87	Geral
352	MARIA ANTONIA JACOMELI	022.xxx.xxx -55	Geral
354	JOSINETE DA SILVA SOUZA	084.xxx.xxx -11	Geral
357	ONÍCIA DE ALMEIDA MÁXIMO	649.xxx.xxx -00	Geral
359	ANA MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA	017.xxx.xxx -79	Geral
367	EDNA ABREU	777.xxx.xxx -53	Geral
376	GENI CLÁUDIA DA SILVA	072.xxx.xxx -82	Geral
377	ALDEIR GUILHERME SILVA	754.xxx.xxx -68	Geral
379	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	947.xxx.xxx -20	Geral
388	ELIZABETE SIMÃO DA SILVA	111.xxx.xxx -92	Geral
394	SIDNÉYA PEÇANHA DIAS	082.xxx.xxx -13	Geral
398	VANDA COSTA	020.xxx.xxx -79	Geral
399	SELMA CIPRIANO DIAS	027.xxx.xxx -70	Geral
421	MARIA JOSÉ DA COSTA	020.xxx.xxx -36	Geral
447	ANGELA MARIA RUFINO BENTO	005.xxx.xxx -89	Geral
454	KARINA SILVA NUNES	058.xxx.xxx -90	Geral
455	JOAO BATISTA BRITTES OLIVEIRA	024.xxx.xxx -88	Geral
476	MARIA LUCIA RODRIGUES LIMA	042.xxx.xxx -60	Geral
481	CLAUDIA IZIDORO DA SILVA	082.xxx.xxx -14	Geral
484	MARIA ALICE MARINS AMORIM GOMES	094.xxx.xxx -36	Geral
492	SILVANA SOARES DA CUNHA	163.xxx.xxx -31	Geral
507	ARLINDA RODRIGUES PEREIRA	106.xxx.xxx -78	Geral
517	ADELAIDE ZEQUINI COELHO	112.xxx.xxx -30	Geral
529	CELINA FERREIRA DE ALMEIDA	008.xxx.xxx -88	Geral
546	CASSIANA DOS SANTOS DIAS	095.xxx.xxx -90	Geral
548	MARIA NEUZA JERONYMO DA SILVA	772.xxx.xxx -97	Geral

551	DENISE FARIA DO NASCIMENTO	017.xxx.xxx -73	Geral
556	ROSEMERE DO CARMO SANTOS	062.xxx.xxx -96	Geral
577	LINDAURA DA SILVA FERREIRA	001.xxx.xxx -41	Geral
581	JOAO BATISTA NASCIMENTO	001.xxx.xxx -07	Geral
584	IVANILDO JOSÉ DA SILVA	098.xxx.xxx -03	Geral
590	ELIAS MANGEFESTE	658.xxx.xxx -91	Geral
602	RAQUEL MARIA DA PENHA BARROS	005.xxx.xxx -26	Geral
605	VANDA FRANCISCA DOS SANTOS	043.xxx.xxx -16	Geral
2	SABRINA LEAL SANTOS SANDI	058.xxx.xxx -54	Geral
6	REGIANI DA SILVA RIBEIRO	136.xxx.xxx -63	Geral
29	MARCELA NASCIMENTO E SILVA	094.xxx.xxx -84	Geral
94	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	087.xxx.xxx -12	Geral
101	ROSA NEIDE BOLZAN	862.xxx.xxx -68	Geral
130	ROSA MARIA AMANCIO	818.xxx.xxx -87	Geral
156	ELISA AYRES DECOTHE LIMA	042.xxx.xxx -64	Geral
162	INGRID CLEMENTE SILVA	061.xxx.xxx -28	Geral
171	LIDIANE DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	117.xxx.xxx -39	Geral
184	ANGELA MARIA COSTA GARCIA	016.xxx.xxx -80	Geral
198	IDALINA MARIA SOARES NASCIMENTO	027.xxx.xxx -30	GERAL
205	OTÁVIO LUIZ MARDEGAN GAMES	120.xxx.xxx -07	Geral
210	MIRTIAN VIANA SOARES DE OLIVEIRA	007.xxx.xxx -06	Geral
220	ELIMARA PESSINE ABREU	093.xxx.xxx -70	Geral
222	ZÉLIA MARIA RIGO MOREIRA	098.xxx.xxx -35	Geral
247	NATÁLIA FERREIRA ALMEIDA	120.xxx.xxx -05	Geral
283	ANA PAULA SANTOS RUFINO	108.xxx.xxx -05	Geral
297	MIRELA DIANA COUTINHO	100.xxx.xxx -80	Geral
316	MARIA ALVES	127.xxx.xxx -99	Geral
395	IZABEL DAMES LIMA	098.xxx.xxx -42	Geral
432	ZÉLIA DE ARAÚJO MATOS	039.xxx.xxx -66	Geral
453	EZEQUIEL ALEXANDRE CORREA	754.xxx.xxx -15	Geral
456	LEZI MOREIRA DA COSTA	525.xxx.xxx -44	Geral
461	CHARLENE CAETANO FERREIRA	120.xxx.xxx -18	Geral
506	MARIA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	072.xxx.xxx -56	Geral
533	SANDRA VALERIA DIAS DA SILVA	815.xxx.xxx -72	Geral
539	ZILDA FELIPE	094.xxx.xxx -67	Geral
547	SÔNIA MARIA CUNHA MOTA	938.xxx.xxx -34	Geral
552	DORVALINA ALVES	097.xxx.xxx -89	Geral
596	RENATO DE ALMEIDA SOUZA	137.xxx.xxx -82	Geral

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 017/2014**

Processo Administrativo nº. 35576/2013.

**Objeto: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Bloco de Cimento).**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

E. Barradas Sines Pré-Moldados - ME CNPJ: 13.924.943/0001-52					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	6.000	Unidades	Blocos de Cimento 40 x 20 x 15.	R\$ 1,90	R\$11.400,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 11.400,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO					R\$ 11.400,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
prefeito municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 022/2014**

Processo Administrativo nº. 8710, 8714, 8716 e 8717/2014

**Objeto: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios em Geral**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda. CNPJ: 30.579.577/0001-60					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
02	02	Unidade	Bebedouro com pressão. Aço inox. Capacidade: 40 (quarenta) litros.	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00

05	01	Unidade	Fogão uso doméstico com 04 (quatro) bocas, com forno acendimento automático e forno autolimpante. Cor: branca.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
06	01	Unidade	Freezer horizontal-231 litros. Cor: branca.	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
07	01	Unidade	Lavadora de 10 kg. Cor: Branca.	R\$1.190,00	R\$ 1.190,00
08	01	Unidade	Lavadora de pressão super jato, com pistola de jato regulável, carretel com no mínimo 5 mangueiras de alto pressão e recipiente de sabão interno. Manual de garantia e instrução de uso.	R\$ 480,00	R\$ 480,00
09	01	Unidade	Refrigerador duplex com capacidade líquida de 462 litros. Cor: branca. Voltagem 110 V- com formas de gelo.	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
12	04	Unidade	Ventilador de parede. Grade em aço pintado. Diâmetro de 60 cm, voltagem : 220V. bivolt VT.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 7.540,00

MMJ Tratores e Implementos Agrícolas Ltda. CNPJ: 32.424.590/0001-76					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	01	Unidade	Arado de disco removível para cultivador.	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
03	01	Unidade	Carreta agrícola tradicional, basculante, capacidade mínima de carga de 1.500 Kg, com freios a disco, pneus com camara novos.	R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00
04	01	Unidade	Cultivador motorizado (microtrator), com enxada rotativa, motor diesel com 18 CV de potencia, caixa de 3 (três) marchas com 06 (seis) velocidades a frente e 02 (duas) a re. Partida elétrica e tomada de força para reboque 4 x 4, com fârol para trabalhos noturnos.	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
10	01	Unidade	Roçadeira frontal, com 04 (quatro) facas.	R\$ 4.250,00	4.250,00
11	01	Unidade	Sulcador para acoplagem na rotativa do cultivador.	R\$ 980,00	R\$ 980,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 43.830,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO					R\$ 51.370,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2014

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
prefeito municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 025/2014**

Processo Administrativo nº. 4671, 5030, 5034, 7987 e 8715/2014

**Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

**JRFM Comércio e Serviços Ltda.**  
CNPJ: 10.391.046/0001-32

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
03	02	Unidade	Projetor de imagem (datashow) com 3000 lumens com HDMI, lampada com 5000 horas. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$ 3.680,00</b>

Kennedy Digit@l Informática Ltda CNPJ: 08.626.270/0001-14					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	05	Unidade	Computador Core I5: Placa mãe completa compatível com todos os componentes discriminando e com saída opcional para dispositivo no mínimo três opção, processador de no mínimo 3.00 GHz, HD com capacidade de no mínimo 500 GB, memória no mínimo 4Gb, HDMI, gravador de CD/DVD, monitor LED 19.5" (100 -220 V- 50 /60hz, 1.5A) com entrada DVI-D e D-SUB, estabilizador, teclado USB ou PS2 com fio, mouse (800 DPI, USB com fio), caixa de som 1.5W, gabinete completo na cor preta com entradas USB e com adaptador de cartão de memória e USB, sistema operacional incluso, pacote Office, anti-virus, flash player etc, garantia de no mínimo dois anos	R\$ 1.820,00	R\$ 9.100,00
02	02	Unidade	Computador : Configuração mínima: Processador de dois núcleos; 2.2 Ghz; HD 250 GB, gravador de DVD/CD; teclado (Português Brasil ABNT 2, 107 teclas, OS/2); mouse; OS/2, 2 botões, com scroll ótico. Caixas de som (2.0 estereo); Gabinete (Minitorre, preto); Monitor: LCD 17" Widescreen; Cabos, Sistema Operacional Windows Vista Home Basic, 1 Line-out (áudio), 1 Line-in (microfone); traseiras: 1 Paralela, 2 USB, 2 OS/2, 1 VGA, 1 RJ-11, Áudio.	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00

04	02	Unidade	Impressora Multifuncional: Impressora, copiadora, scanner e fax; qualidade de resolução de impressão otimizada, cor capacidade até 4800 x 1200 dpi, cor otimizada para impressão a partir de um PC e 1200 dpi de entrada. Resolução de digitalização por hardware até 1200 x 1200 dpi. Resolução de digitalização óptica até 600 dpi. Memória de fax, carta até 200 paginas. Descrição fax e modem até 33,6 Kbps. Resolução de digitalização aperfeiçoada até 19.200 dpi aperfeiçoados. Tamanho Máximo de digitalização 216 x 356 mm. Tipo de digitalização alimentação de folhas. Níveis escaladas de cinza 256 níveis de cinza. Digitalização em cores Sim. Conectividade padrão USB. Portas E/S externas 1 USB. Compatível com Mac Sim. Consumo máximo 18 watts. Peso : 5,5 Kg-Dimensões (L x A x P): 416 x 330 x 203mm.	R\$ 330,00	R\$ 660,00
05	02	Unidade	Notebook com processador de dois núcleos com no mínimo 2.53Ghz; memória cachê L2 cache de 3Mb; HD SATA mínimo de 500GB 5400 RPM; tela led HD de 14"; memória 4GB DDR3 a 1600 Mhz; rede 10/100 Fast ethernet RJ45; wireless 802.11b/g/n com bluetooth; placa vídeo integrada; alto falantes estéreos; teclado padrão brasileiro ABNT/ ABNT2; webcam com microfone digital; possui 3 saídas USB; gravador de CD/DVD; bateria interna de íons de lítio 06 células com autonomia mínima de 3 horas; fonte alimentação bivolt automática 110-240 V com cabo de força; sistema operacional Windos 8 single português; CD com drives e restauração; entrada VGA/HDMI; garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$ 19.680,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2014

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
prefeito municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 026/2014 – Registro de Preços**

Processo Administrativo nº. 5908/2014

**Objeto: Aquisição de Pneu, Câmara e Protetor de Câmara.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 24.267/2014 estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, pelo Sistema de Registro de Preços, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Martinese de Pneus Ltda - EPP CNPJ: 36.326.882/0001-27						
Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	01	10	Unidades	Pneu 410/18 (moto)	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00

02	01	10	Unidades	Pneu 2.75/21 (moto)	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
03	01	10	Unidades	Pneu 90/90/21 (moto)	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
04	01	10	Unidades	Pneu 90/90/19 (moto)	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
07	08	83	Unidades	Pneu 175/70/14	R\$ 225,00	R\$ 18.675,00
08	18	180	Unidades	Pneu 165/70/13	R\$ 161,00	R\$ 28.980,00
09	01	16	Unidades	Pneu 255/70/16 (frontier)	R\$ 686,00	R\$ 10.976,00
10	01	15	Unidades	Pneu 90/90/18 (moto)	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
11	02	28	Unidades	Pneu 750/16 (toyota)	R\$ 500,00	R\$ 14.000,00
13	02	20	Unidades	Pneu 215/75/15 (ranger)	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
14	02	28	Unidades	Pneu 205/70/15 (ducatto)	R\$ 390,00	R\$ 10.920,00
17	06	64	Unidades	Pneu 205/75/16 (master)	R\$ 435,00	R\$ 27.840,00
20	01	10	Unidades	Pneu 750/16 (máquina 10L)	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
21	01	10	Unidades	Pneu 9,5/24 (máquina 10L)	R\$ 785,00	R\$ 7.850,00
22	02	21	Unidades	Pneu 185/80/14 (kombi)	R\$ 280,00	R\$ 5.880,00
24	04	48	Unidades	Câmara 750/16 (Toyota)	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
27	05	50	Unidades	Protetor de Câmara 750/16 (toyota)	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
31	05	50	Unidades	Protetor de Câmara 1000/20 radial	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
32	05	50	Unidades	Protetor de Câmara 275/80/22,5 radial	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
34	04	40	Unidades	Protetor de Câmara 750/16(F-4000 12L)	R\$ 20,00	R\$ 800,00
35	05	50	Unidades	Protetor de Câmara 1400/24	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
36	05	50	Unidades	Protetor de Câmara 750/16 (máquina 10L)	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
37	05	50	Unidades	Protetor de Câmara 17,5/25	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
39	03	30	Unidades	Protetor de Câmara 12.4/24 (máquina 12 L)	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
41	02	20	Unidades	Protetor de Câmara 14.5/16 (máquina 10 L)	R\$ 20,00	R\$ 400,00
42	02	20	Unidades	Protetor de Câmara 9.5/24 (máquina 10 L)	R\$ 37,00	R\$ 740,00
44	01	15	Unidades	Protetor de Câmara 12.4/24 (máquina 12 L)	R\$ 37,00	R\$ 555,00
46	02	20	Unidades	Protetor de Câmara 1300/24	R\$ 37,00	R\$ 740,00
47	01	10	Unidades	Protetor de Câmara 1300/24 (liso 16 L)	R\$ 37,00	R\$ 370,00
49	02	20	Unidades	Protetor de Câmara 19,5/24 (máquina 12 L)	R\$ 37,00	R\$ 740,00

50	02	20	Unidades	Protetor de Câmara 12/16,5 (máquina 10 L)	R\$ 20,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>						<b>RS163.211,00</b>

<b>Dakar Pneus Ltda - EPP CNPJ: 12.467.567/0002-32</b>						
Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
05	02	24	Unidades	Pneu 185/65/15 (logan)	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
06	02	20	Unidades	Pneu 195/60/15 (corolla)	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
12	01	10	Unidades	Pneu 235/75/15 (D-20 e F-1000)	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
15	01	10	Unidades	Pneu 225/70/15 (sprinter)	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
18	04	43	Unidades	Pneu 215/75/17,5 radial	R\$ 640,00	R\$ 27.520,00
19	03	30	Unidades	Pneu 750/16 (F-4000 12L)	R\$ 487,00	R\$ 14.610,00
23	07	70	Unidades	Pneu 215/75/16 (ford transit)	R\$ 450,00	R\$ 31.500,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>						<b>RS92.490,00</b>
<b>TOTAL GERAL HOMOLOGADO</b>						<b>RS255.701,00</b>

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
prefeito municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 027/2014**

Processo Administrativo nº. 5337/2014.

**Objeto: Aquisição de Compensado.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:



Integral Comercial e Fornecedor Ltda. CNPJ: 04.912.965/0001-01					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	100	Unidade	Compensado - chapa colada a base de formol (WBP - 100% à prova de água) com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, perfeitamente acabada com lixamento de ambas as faces. Bitola de 18mm.	RS 100,00	RS 10.000,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>RS 10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL HOMOLOGADO</b>					<b>RS 10.000,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
prefeito municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 028/2014**

Processo Administrativo nº. 3340/2014

**Objeto: Aquisição de Rolo de Tela MF.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

CS Costa – ME CNPJ: 06.178.268/0001-02					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	25	Unidades	Rolo de Tela MF 113; diâmetro (mm) L x T: 3,8 x 3,4; KG/m2: 1,27; KG/Peça: 148,6; Comprimento (m): 120m; Malha(cm): L x T: 10 x 20.	RS 700,00	RS 17.500,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>RS 17.500,00</b>

Integral Comercial e Fornecedor Ltda. CNPJ: 04.912.965/0001-01					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
02	10	Unidades	Rolo de Tela MF 196; diâmetro (mm) L x T: 5,0 x 3,4; KG/m2: 1,94; KG/Peça: 227,00; Comprimento (m): 120m; Malha(cm): L x T: 10 x 20.	RS 1.280,00	RS 12.800,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>RS 12.800,00</b>

<b>TOTAL GERAL HOMOLOGADO</b>					<b>RS 30.300,00</b>
-------------------------------	--	--	--	--	---------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
prefeito municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 032/2014**

Processo Administrativo nº. 11485/2014

**Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C e Cimento Asfáltico.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Petrobrás Distribuidora S/A. CNPJ: 34.274.233/0001-02					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	180	Tonelada	Cimento Asfáltico - CAP 50/70.	RS 1.265,00	RS277.700,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>RS 277.700,00</b>

Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - Disbral CNPJ: 26.917.005/0002-58					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
02	125	Tonelada	Emulsão Asfáltica RL - 1C	RS 1.150,00	RS143.750,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>RS 143.750,00</b>
<b>TOTAL GERAL HOMOLOGADO</b>					<b>RS 371.450,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
prefeito municipal

**IPACI****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – IPACI**

Ano do Processo	2014
Nº do Processo	13988
Ano do Termo	2014
Nº do Termo	02/2014
Objeto contratado	Prestação de serviço de estágio
Data assinatura	05/05/2014
Data de início da vigência	05/05/2014
Data Término	31/10/2014
Valor do Contrato	RS 2.042,88

Nº do empenho	107
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Estagiário	Bruno Leitão da Silva
CPF do Estagiário	163.869.357-99
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – IPACI**

Ano do Processo	2014
Nº do Processo	13996
Ano do Termo	2014
Nº do Termo	03/2014
Objeto contratado	Prestação de serviço de estágio
Data assinatura	05/05/2014
Data de início da vigência	05/05/2014
Data Término	31/10/2014
Valor do Contrato	R\$ 2.860,03
Nº do empenho	106
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Estagiário	Jessica Azevedo de Oliveira Alves
CPF do Estagiário	159.025.377-97
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – IPACI**

Ano do Processo	2014
Nº do Processo	14004
Ano do Termo	2014
Nº do Termo	04/2014
Objeto contratado	Prestação de serviço de estágio
Data assinatura	05/05/2014
Data de início da vigência	05/05/2014

Data Término	31/10/2014
Valor do Contrato	R\$ 2.860,03
Nº do empenho	104
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Estagiário	Luan Matteini de Araujo
CPF do Estagiário	145.833.447-32
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – IPACI**

Ano do Processo	2014
Nº do Processo	13985
Ano do Termo	2014
Nº do Termo	05/2014
Objeto contratado	Prestação de serviço de estágio
Data assinatura	05/05/2014
Data de início da vigência	05/05/2014
Data Término	31/10/2014
Valor do Contrato	R\$ 2.860,03
Nº do empenho	105
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Estagiário	Stephany Silva de Souza
CPF do Estagiário	139.952.097-00
Previsão de Prorrogação	Sim
Respaldo Legal	Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2239/2014.**

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini” nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

Carmem Elisia Marinato Silva  
Cricília de Oliveira Neves Candeia  
Elias Martins  
Elizandra Barbieri Gava  
Jaqueline Viana Bahiense  
Miriely Fontan  
Rozelane Oliveira Ventura da Silva  
Simone do Nascimento Dário Curty  
Vera Lucia Moreira Vantil

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2240/2014.**

**CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “BATISTINHA” nos termos da Resolução Nº 127/2006 a:

Aguinaldo José Grillo  
Alci Matos Araújo  
Gilson ventura dos Santos  
José Cláudio Magalhães  
José Costa Boechat  
Márcio Leite Pinheiros  
Mario Canci Costa  
Ronald Bastos Gomes

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2241/2014.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense” a:

Otilia Moulin Azevedo  
Shirley de Oliveira Dias

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2242/2014.**

**CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

Adéos Wingler Alves  
Altair Quinelato Balarini  
Arnaldo Permanhane  
Jonas Altoé  
Nailson de Souza Eleuterio  
Rubens de Almeida  
Salim Rigo  
Sebastião Lucindo da Silva  
Valdir Martins Favero

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2243/2014.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense” a:

Euzebio da Fonseca Marques  
Ivana Sossai Zerbone Soares

Maria da Graça Gomes Sabadini  
Raimunda Rogéria Alves Martins  
Rodrigo Barreto Furtado

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2244/2014.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial” a:

Ancila Zanol

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2245/2014.**

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini” nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

Vagna das Neves Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2247/2014.**

**CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

José Lourenço Diirr

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2248/2014.**

**CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido Título “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução 07/2000 a:

José Carlos de Farias  
Sebastião Rodolphi Gonçalves  
Valmir Gabriel

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2014.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2249/2014.**

**CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Camilo Cola” nos termos da Resolução Nº 294/2013 a:

José Antônio Targa Manzano  
Maria Helena Vargas  
Rodrigo Coelho do Carmo  
Washington Luiz Fonseca Faria

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 161/2014.**  
Republicada por incorreção.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Brás Zagotto, abaixo, a partir de 02/06/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	EDILSON ALVES DA COSTA	AGP 05
02	ELIAN BLUNCK SILVEIRA DINIZ	AGP 04
03	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	AGP 06
04	LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM	AGP 07

**2º** - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2013, o quadro de Assessores designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passa a vigorar a partir de 02/06/2014 da seguinte forma:

ASSESSOR		PADRÃO
01	EDILSON ALVES DA COSTA	AGP 05
02	ELIAN BLUNCK SILVEIRA DINIZ	AGP 04
03	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	AGP 06

**3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 162/2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - As férias regulamentares das servidoras efetivas, relacionadas abaixo, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, foram prorrogadas e gozadas no mês de Março/2014:

Nome	Período Aquisitivo
------	--------------------

ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	11/01/2012 a 10/01/2013
IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL	30/11/2012 a 29/11/2013

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 163/2014.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Wilson Dille dos Santos, abaixo, a partir de 06/06/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO	AGP 09

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 164/2014.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JOSÉ SANDRO DA SILVA GOUDARD	Coordenador Apoio Casa do Cidadão	02	02/06/2014	03/06/2014
JULIANA FERREIRA MORAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	08	04/06/2014	11/06/2014

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

LACCHENG ENGENHARIA – LTDA, CNPJ: 09.110.878/0001-54, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Protocolo N°13370/2014, para a atividade N°18.04 – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, Localizada na Rua Projetada, S/N° - São Francisco - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0968

**COMUNICADO**

MACIEL GRANITOS EIRELI ME, CNPJ N°17.226.545/0001-13, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo N°20136/2013 para atividade 03.02 – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo. Localizada na Rua Quatro, N° 03 – Córrego de Jequitibá – São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0969



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**